



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 209/2021.

Em, 21 de setembro de 2021.

**REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NAS COMISSÕES DE
POLÍTICAS PÚBLICAS E DE REDAÇÃO FINAL PARA O
PROJETO DE LEI Nº 272/2021.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 88, item 1, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência Especial nas Comissões de Políticas Públicas e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 272/2021.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2021.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei dispõe sobre o exercício do comércio ou prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do Município de Cabo Frio e dá outras providências.

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Às Comissões de Políticas Públicas e de Redação Final para emitir parecer conjunto.

Sala das Comissões, 21 de setembro 2021.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente

PARECER CONJUNTO

Analisando o Projeto de Lei nº 272/2021, que dispõe sobre o exercício do comércio ou prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do Município de Cabo Frio e dá outras providências, as Comissões de Políticas Públicas e de Redação Final opinam favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2021.

_____ CPP

_____ CPP

_____ CPP

_____ CPP

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF